



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONTINUAR O CALÇAMENTO QUE COMPREENDE DÁ FAMILIA VENTURIM ATÉ A FAMILIA VITORASSI DA COMUNIDADE DE SANTO HILARIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de continuar o calçamento que compreende dá Família Venturim até a Família Vitorassi da comunidade de Santo Hilario.

Considerando que a ausência de pavimentação tem gerado transtornos aos residentes, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama, buracos e dificuldades de acesso. A instalação do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e urbanismo, garantindo igualdade de infraestrutura aos novos moradores e promovendo a adequada integração do trecho à malha urbana da comunidade.

Marilândia, 30 de julho de 2026.

**AILTON NUNES DOS ANJOS**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **30/07/2026 20:50**

Checksum: **E27E1248CB3AC4A88D8683563A4816C8CAD6A1B82FF14AC7BCF9C6B5F8C2792F**

